

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O FESTIVAL DA RAPADURA DE PALMÁCIA. A A		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinador:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	18/08/2025 09:24:06	Data da assinatura:	18/08/2025 09:24:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

AUTOR: DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE LEI
18/08/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O FESTIVAL DA RAPADURA DE PALMÁCIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído e integrado ao calendário oficial de eventos do Estado do Ceará, o “Festival da Rapadura de Palmácia”, realizado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Festival da Rapadura, realizado no município de Palmácia, é um dos mais tradicionais eventos culturais e gastronômicos do Estado do Ceará. Trata-se de uma celebração que resgata e valoriza a história, a identidade e as tradições da agricultura familiar e da produção artesanal da rapadura, um dos símbolos mais marcantes da cultura nordestina.

Além de preservar um patrimônio imaterial que atravessa gerações, o Festival contribui para o fortalecimento da economia local, movimentando o turismo, o comércio e os pequenos produtores, que encontram na rapadura não apenas um produto, mas uma expressão de trabalho, resistência e orgulho regional.

O evento também promove integração social e cultural, reunindo moradores, visitantes e turistas em torno de apresentações artísticas, atividades educacionais e experiências gastronômicas. Dessa forma, contribui para a difusão da cultura cearense e para a valorização de um produto que faz parte da memória afetiva e alimentar do povo nordestino.

Reconhecer a importância do Festival da Rapadura é reconhecer, igualmente, a relevância da agricultura familiar, do trabalho artesanal e do patrimônio cultural do nosso Estado. Ao valorizar o evento,

fortalece-se a identidade cultural, promove-se o desenvolvimento sustentável e assegura-se a perpetuação de tradições que constituem parte fundamental da nossa história.

A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Augusto Pedrosa". The signature is fluid and cursive, with the first letter of each name being capitalized and prominent.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)